

**I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS-SP.**

CNPJ.06.082.303/0001-87

**PORTARIA IPSPMM 0429/2021**

**CONCEDE APOSENTADORIA**

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,

**RESOLVE:**

Conceder o benefício: **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO ESPECIAL INSALUBRE**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.320/2021	02/07/2021	10/09/2021

FUNDAMENTO LEGAL

**Art. 40, insiso 4º, III da C.F.(permanente) Red.EC 47 de 2004 (c/c Instr.Normativa SPS 01 de 22/10/2010**

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

**CARLOS MAGNO JUED MOYSÉS**

CARGO / FUNÇÃO

**CIRURGIÃO DENTISTA**

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
11.636.832-9-SSP-SP	034.626.638-60	1.700.859.730-2	09/01/1962

ÓRGÃO DE ORIGEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS**

CGC


**45.353.307/0001-04**

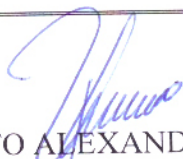
**Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:**

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

**Miguelópolis, 10 de Setembro de 2021**

  
**ROSANGELA AP. M. DE FREITAS**  
Diretor Presidente

  
**ROBERTO ALEXANDRE A.RIBEIRO**  
Diretor Adm.Financeiro